



# Diário da Justiça

Nº 5884

ANO XLIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 260 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	02
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	02
CÂMARAS CRIMINAIS .....	07
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	08
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	08
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	08
PROCESSO CRIME .....	17
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL .....	18
CRIME .....	102
JUIZADOS ESPECIAIS .....	104

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL .....	105
CRIME .....	199
JUIZADOS ESPECIAIS .....	201

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	202
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	202
JUSTIÇA ELEITORAL .....	202
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	205
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	212

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL .....	241
INTERIOR .....	243
DIVERSOS MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem número.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 00312**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47262/2001, resolve

DESIGNAR

MARILIA NARLOCH, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de abril de 2001, a função de chefe da Divisão do Museu da Justiça, do Gabinete da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

TROIANO NETTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 00313**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33690/2001, resolve

LOTAR

DORIVAL DIAS BARBOSA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Desembargadora Regina Afonso Portes, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

TROIANO NETTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 00314**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29941/2001, resolve

LOTAR

DANIELLA ELOINE PEREIRA PRESTES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador José Wanderlei Resende, a partir de 13 de março de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

TROIANO NETTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 00315**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11822/2001, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, JOSÉ NATÁLIO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

TROIANO NETTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 00316**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 37415/2001, resolve

DESIGNAR

LUIZ MANOEL SEQUEIRA SERAFIM, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ivaiporã, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96

Curitiba, 17 de maio de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente

**PORTARIA Nº 00317**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 31600/2001, resolve

DESIGNAR

NILSON ALBERTO MENDOZA, CLAUDIO GILARDI BRITOS, RICARDO ANDRADE e SIDNEY CARLOS DA SILVA, para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96

Curitiba, 17 de maio de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente

**PORTARIA Nº 00318**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 33350/2001, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos e a partir de 14 de agosto de 2000, a Portaria nº 815 de 14 de agosto de 1998, que designou JOÃO EDUARDO CALIANI, para exercer a função de Conciliador e Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Pérola, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96

Curitiba, 17 de maio de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente

**PORTARIA Nº 00319**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 35272/2001, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a Portaria nº 244 de 19 de março de 1999, que designou KLEYNIA GILMA ZECA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente

**PORTARIA Nº 00320**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 31572/2001, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 138 de 06 de março de 2001, a fim de que na mesma passe a constar que a designação de ANDRÉIA MÔNICA BRITZ, é junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, e não como figurou

Curitiba, 17 de maio de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Néio Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Néio Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira
4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas
- Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Ângelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUAREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DRA. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

4º GRUPO - 4ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

11º GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

12º GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

13º GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

14º GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

15º GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

16º GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

17º GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

18º GRUPO - 18ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

19º GRUPO - 19ª E 21ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços
Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da
Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

PORTARIA Nº 00321

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 37416/2001, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 314 de 17 de maio de 2000, referente à designação de PATRICIA SCHMIDT SILOTO, para exercer a função de Concluidor junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Iviporã.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000733

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48401/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADILTO APARECIDO RIBEIRO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.10.87 e 08.10.97, com fulcro no artigo 248 então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º, § 3º, e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000734

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48406/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEWTON VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.10.87 e 08.10.97, com fulcro no artigo 248 então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º, § 3º, e artigo 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000735

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48405/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LORIVALDO FARIAS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248 então vigente, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, os seguintes tempos:

I - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.10.82 e 15.02.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1417/83, itens I e II, 1534/84, 972/85 e 944/88,

II - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.02.91 e 15.02.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item supra

Curitiba, 17 de maio de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000736

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56106/2001, resolve

AUTORIZAR

JOÃO SILDO MARCHIORATO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 14 de maio de 2001.

Curitiba, 17 de maio de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 17-05-2001

Relação No. 2001.01839 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Rows include Adriana Wenk, Alecio Dorigan, Ana Paula Muggiati dos Santos.



1. José de Oliveira, preso em flagrante e denunciado, juntamente com Anselmo Machado da Silva e José Padilha de Oliveira, como incurso nos arts. 121, §2º, II, c/c art. 29, e art. 121, §2º, II, c/c art. 29 e 14, II e art. 71, todos do Código Penal (f. 14/17 e 98 verso), impetra, por seu advogado, habeas corpus (com pedido de liminar), alegando, em síntese, nulidade do auto de prisão e, por ter sido ouvido quando já passados 15 dias do evento, acesso de prazo para a conclusão do inquérito policial. 2. Primeiro exame não faz divisar a alegada nulidade do auto de prisão em flagrante (f. 19/20 e 22), nem o apontado acesso de prazo, certo que o impetrante, após a lavratura do auto em 18 de fevereiro p.p. foi conduzido ao hospital, onde permaneceu até receber alta, tendo sido, então, recolhido ao cárcere em 05 de março seguinte (f. 99). De qualquer modo, descabe, em sede liminar, o exame que é próprio do mérito da impetração. Indeferido, pois, a liminar postulada. 3. Requistem-se informações à digna autoridade impetrada e, com elas, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral de Justiça. Int. Em 17/05/2001. Des. TELMO CHEREM, Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Seção de Processos Especiais
Página 001
Emitido em 17-05-2001

Relação No. 2001.01842 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Ordem Processo

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0107351-2 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 2001/44161. Comarca: Paranavai. Ação Originária: 200000001829 Procedimento Administrativo. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná: Denunciado: Sebastião José Puppio. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Despacho:

1. Notifique-se o acusado para, querendo, oferecer resposta no prazo de 15 dias (Lei nº 8.038/90, art. 4º, e §1º, aplicável por força da Lei nº 8.658/93). 2. Requistem-se os antecedentes criminais do denunciado junto às Varas de Execuções Penais do Estado, Comarca de Paranavai e Seção de Distribuição do Departamento Judiciário deste Tribunal (área criminal). 3. Oficie-se à Presidência da Câmara Municipal de Amaporá, solicitando certidão comprobatória de que Sebastião José Puppio exerce a Chefia do Poder Executivo daquele município, fazendo constar eventuais interrupções. Int. Em 27/04/2001. Des. Telmo Cherem - Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ
Página 001
Emitido em 18-05-2001

Relação No. 2001.01852 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Ordem Processo
Antonio Santoro 001 0082158-3/03
002 0082158-3/04
003 0082158-3/05
João Guandalin 001 0082158-3/03
002 0082158-3/04
003 0082158-3/05
Walter Heio de Lima Martins 004 0094205-8/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0082158-3/03 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2000/135306. Comarca: Nova Esperança. Vara: Vara Única. Ação Originária: 82158300 Apelação Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Ricardo Zellerhoff. Advogado: João Guandalin, Antonio Santoro. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

002. 0082158-3/04 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2001/29455. Comarca: Nova Esperança. Vara: Vara Única. Ação Originária: 82158300 Apelação Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Ricardo Zellerhoff. Advogado: João Guandalin, Antonio Santoro. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

003. 0082158-3/05 Recurso Extraordinário Crime

Protocolo: 2001/29457. Comarca: Nova Esperança. Vara: Vara Única. Ação Originária: 82158300 Apelação Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Ricardo Zellerhoff. Advogado: João Guandalin, Antonio Santoro. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

004. 0094205-8/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2000/141600. Comarca: Campina Grande do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 942058 Apelação Crime. Recorrente: Ari Antônio de Oliveira Evers. Advogado: Walter Heio de Lima Martins. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Relação nº 02/2001

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO PROTOCOLADO SOB Nº 2001.2608.

Atenda-se à solicitação de fl. 11 e, de consequência, encaminhe-se para publicação no Diário da Justiça do Estado do Paraná, as comunicações de roubo, furto ou extravio de selos de autenticidade, para conhecimento do público em geral (fls. 1216. Não há necessidade de expedir ofício circular, porque este é restrito aos juizes ou serventários do Estado. Curitiba, 9 de maio de 2001. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 17 de maio de 2001.

COMUNICADO Nº 170/2001 (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOJ DOS DIAS 22, 23 E 20/02/2001, RELATIVAMENTE AOS SELOS DE FIRMA 2, UNDO SE LÒ " Nº 2214AA-001445...", leia-se " Nº 2214AA-001145...")

PROTOCOLADO CG-12.321/96 - CAPITAL - COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO E ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Corregedor Geral da Justiça ALEITA para conhecimento do público em geral, acerca do extraviado ocorrido no dia 16/02/2001, nos autos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Alto da Mooca da Comarca da Capital, dos seguintes selos:
- SELOS DE AUTENTICAÇÃO: da cartela 00732 até 00800 - do nº 2214AA-030591 até 2214AA-040000
TOTAL DE: 09 cartelas e 3.410.
- SELOS DE FIRMA 1: da cartela 00163 até 00185 - do nº 2214AA-000126 até 2214AA-000260
TOTAL DE: 23 cartelas e 1.150.
- SELOS DE FIRMA 2: da cartela 00023 até 00026 - do nº 2214AA-001145 até 2214AA-001300
TOTAL DE: 04 cartelas e 150 selos.
- SELOS DE FIRMA AUTÊNTICA: da cartela 00029 até 00032 - do nº 2214AA-001423 até 2214AA-001600
TOTAL DE: 04 cartelas e 178 selos.

COMUNICADO Nº 004/2001
PROTOCOLADO CG-12.321/96 - CAPITAL - COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO E ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Corregedor Geral da Justiça ALEITA para conhecimento do público em geral, acerca do extraviado ocorrido no dia 02/02/2001, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Campo Limpo Paulista da Comarca de Jundiaí, dos seguintes selos:
- SELOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE-SÉRIE AL, nºs 437.701 e 437.706 e
- SELOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA 2: SÉRIE BB, nºs 210.010, 210.015 e 210.020.

COMUNICADO Nº 209/2001
PROTOCOLADO CG-12.321/96 - CAPITAL - COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO E ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Corregedor Geral da Justiça ALEITA para conhecimento do público em geral, acerca do extraviado verificado no dia 02/02/2001, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Florianópolis da Comarca de Curitiba, de 8 lotos selos de autenticidade, com prazos de validade vencidos em 31.01.2001, de SÉRIE UL, de nºs 350.093 e 350.706, todos da Cartela nº 007.014.

COMUNICADO Nº 229/2001
PROTOCOLADO CG-12.321/96 - CAPITAL - COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO E ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Corregedor Geral da Justiça ALEITA para conhecimento do público em geral, acerca do extraviado, verificado no dia 16/02/2001, dos selos de Reconhecimento de Firma 2 nºs 5801 a 5850, todos da série AA, do 12º Tabelião de Notas da Capital - SP.

COMUNICADO Nº 227/2001
PROTOCOLADO CG-12.321/96 - CAPITAL - COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO E ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Corregedor Geral da Justiça ALEITA para conhecimento do público em geral, acerca do extraviado do selo de autenticidade nº AD-002.124, o qual já havia sido utilizado para reconhecimento de firma em documento, de Autorização para Transfêrencia de Veículo, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Gertrudes - Comarca de Rio Claro - SP.

Handwritten signature and stamp: Casso Martins Vieira, Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56454/2001, resolve:

CONCEDER

a Vera Lúcia Trompczynski, matrícula nº 5686, Agente de Conservação nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 7 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 8 de maio do corrente ano, com base no artigo 237, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 15 de maio de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57058/2001, resolve:

CONCEDER

a Carlos Alberto Pedrosa, matrícula nº 138, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 27 de abril do corrente, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 15 de maio de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais resolve:

LOTAR

Mariney Santos, matrícula nº 5407, Oficial Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, a partir de 10 de maio do corrente ano.

Curitiba, 16 de maio de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

Almerindo José Pereira, matrícula nº 355, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Seção de Transportes, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo.

Curitiba, 16 de maio de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 28/05/2001 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível
Relação Nº 2001.01197 de Publicação
Emitido em: 18-05-2001 12:31

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 28/05/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

AGRAVO DE INSTRUMENTO



COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ - 4ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO DE MARTINHO JOVIASKI - COM PRAZO  
DE TRINTA (30) DIAS

Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA, o(a) executado(a), MARTINHO JOVIASKI, por estar em lugar incerto e não sabido, nos autos nº 000168/2000, de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, e executado(a) MARTINHO JOVIASKI, a fim de que no prazo de cinco (05) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 1.782,50, e demais cominações legais, ou nomeie bens à penhora, sob pena de arresto e ou penhora em seus bens, em tantos quantos bastem para garantir a execução, caso em que deverá ser intimada para que no prazo de 30 (trinta) dias, ofereça embargos, ficando ciente de que se não o fizer presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Referente as certidões da Dívida Ativa nº 3297/2000 até 3312/2000, CIM n.º 61.396,61.397, 61.398 e 95.831, referente a IPTU de 95/96/97/98/99, Lei 6.830/80, ART. 39 e seus incisos, § 2º e no Art. 53 - Lei 8212/20791 e Doc. 356/071291, Art. 26, § 2º, do Código Tributário do Município de Ponta Grossa, instituído pela Lei n.º 2.951 do 31/08/77 e posterior legislação, pertencente a matéria. A ser publicado na forma da Lei, Ponta Grossa, aos 03 de maio de 2001. Eu, Magnus Venichs Box, Maria Helena G. Prestes, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

MAGNUS VENICHS BOX  
Juiz de Direito

R\$ 44,00

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ - 4ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO DE IRINEU MILLEO - COM PRAZO DE  
TRINTA (30) DIAS

Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA, o(a) executado(a), IRINEU MILLEO, por estar em lugar incerto e não sabido, nos autos nº 000153/2000, de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, e executado(a) IRINEU MILLEO, a fim de que no prazo de cinco (05) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 316,83, e demais cominações legais, ou nomeie bens à penhora, sob pena de arresto e ou penhora em seus bens, em tantos quantos bastem para garantir a execução, caso em que deverá ser intimada para que no prazo de 30 (trinta) dias, ofereça embargos, ficando ciente de que se não o fizer presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Referente as certidões da Dívida Ativa nº 1801/2000 até 1804/2000, CIM n.º 85.934, referente a IPTU de 95/96/97/99, Lei 6.830/80, ART. 39 e seus incisos, § 2º e no Art. 53 - Lei 8212/20791 e Doc. 356/071291, Art. 26, § 2º, do Código Tributário do Município de Ponta Grossa, instituído pela Lei n.º 2.951 do 31/08/77 e posterior legislação, pertencente a matéria. A ser publicado na forma da Lei, Ponta Grossa, aos 03 de maio de 2001. Eu, Magnus Venichs Box, Maria Helena G. Prestes, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

MAGNUS VENICHS BOX  
Juiz de Direito

R\$ 44,00

COMARCA DE SANTA HELENA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA-PR  
CARTÓRIO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS  
FONE/FAX - (0XX45) 268.20.84  
SERGIO ALVES DREHER  
Escrivão

O Doutor CELSO GUIARD THAUMATURGO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná e Presidente do Concurso para provimento do Cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil, acumulando o Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a todos que o presente edital vierem e/ ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, se processam os autos sob o nº 02/2001 de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE, tendo o presente a finalidade de INTIMAÇÃO dos candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição DEFERIDO e declarados aptos à prestação de provas, sendo:

RENATO CUNHA DONATO  
ZENILDA REICHARDT  
CLAITON LUIZ SANDRI  
ROZELAINÉ CAPELETTI CHIMELLO  
LUIZ CARLOS DE CAMARGO  
CARMEM HELENA RODRIGUES RIBEIRO FISTAROT,  
KAREN LUCIA CORDEIRO ANDERSEN  
PAULO HENRIQUE COSTA  
FERNANDA FRENEDA BUSTO  
ADÃO DOMINGOS

Por este edital ficam regularmente INTIMADOS os candidatos supra referidos que a prova designada para o dia 13 de maio do corrente ano, foi cancelada por não publicação em tempo hábil do edital expedido, e foi redesignada para o próximo dia 10 de JUNHO de 2001, com início as 13:30 horas e término as 17:30 horas, tendo como local o Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Santa Helena.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um. (08.05.01). Eu, (SERGIO ALVES DREHER) Escrivão do Cível e Anexos o digitei.

CELSO GUIARD THAUMATURGO  
Juiz de Direito

R\$ 115,50

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA-PR  
CARTÓRIO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS  
FONE/FAX - (0XX45) 268.20.84  
SERGIO ALVES DREHER  
Escrivão

O Doutor CELSO GUIARD THAUMATURGO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná e Presidente do Concurso para provimento do Cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil, acumulando o Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a todos que o presente edital vierem e/ ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, se processam os autos sob o nº 01/2001 de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, ACUMULANDO O CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, tendo o presente a finalidade de INTIMAÇÃO dos candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição DEFERIDO e declarados aptos à prestação de provas, sendo:

RENATO CUNHA DONATO  
FABIO ALEXANDRE BATISTA AYRES  
NEIVA LOURDES DESTRI HAUNSTEIN  
FERNANDA FRENEDA BUSTO  
SILVANA FLORES DOS SANTOS BONCHOSKI  
WILSON MARCOS DE SOUZA  
KAREN LUCIA CORDEIRO ANDERSEN  
PAULO HENRIQUE COSTA  
ELOINA PAIM BRUNKHORST GONGORA VILLELA  
JOELMA CRUZ QUEIROZ

Por este edital ficam regularmente INTIMADOS os candidatos supra referidos que a prova designada para o dia 12 de maio do corrente ano, foi cancelada por não publicação em tempo hábil do edital expedido, e foi redesignada para o próximo dia 09 de JUNHO de 2001, com início as 13:30 horas e término as 17:30 horas, tendo como local o Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Santa Helena.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um. (08.05.01). Eu, (SERGIO ALVES DREHER) Escrivão do Cível e Anexos o digitei.

CELSO GUIARD THAUMATURGO  
Juiz de Direito

R\$ 121,00

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1ª Vara Cível  
São José dos Pinhais-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA NA ÁREA USUCAPIENDA. PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná,

FAZ SABER

que por este Juízo e Cartório processam os termos dos autos número 519/2000 de ação de Usucapião, em que o (são) autor (es) NATALINO JOSE DA CRUZ EELIZABETE DOS SANTOS CRUZ, tendo por objetivo a área constituída do lote 11 da quadra 02 da Planta Jardim Cruzeiro, com a área de 480,00 metros quadrados, situada no lugar denominado jardim Cruzeiro, São José dos Pinhais, nesta Comarca. A área objeto da ação possui a seguinte confrontação: Laudelino de Almeida, Jose Crinshki, Marino Alves Claro, Osni Sebastiao Tamal e Centro Gaucho do Paraná. O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias. Advertindo-os de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo (s) autor(es). Artigos 285 e 319 ambos do Código de Processo Civil. São José dos Pinhais, aos vinte de julho de 2000. Eu, (CARLOS ALBERTO BONINI), Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi.

Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 01/88

R\$ 38,50 - NF 34376

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS (ARTIGO 34 DO DECRETO LEI Nº 3363/41).

Faz saber a todos quantos, o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos nº 760/99, de DESAPROPRIAÇÃO, em que figura como expropriante O ESTADO DO PARANÁ e expropriado ACY PEDROSO, e que tem por objeto a desapropriação do lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 01, do Jardim Pedrosa Junior, situado na Colônia Afonso Pena, deste Município de São José dos Pinhais - PR., com a área total de 375,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, devidamente registrado sob nº 44.538, do Cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária desta cidade, que foi avaliada pelo expropriante em R\$ 20.269,16 (vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), em data de 07/06/99, tendo este valor sido depositado nos presentes autos, à título de indenização, quantia essa que foi depositada na conta de poupança nº 01 001 8298201, aberta em nome das partes, e ordem e disposição do Juízo, na agência local do Banco do Brasil S/A. As fls. 06, atendendo a pedido por parte da interessada Maria Doracy da Cruz Simões, determinou-se a expedição do presente edital, para levantamento da importância depositada. E para que chegado ao conhecimento de terceiros e demais interessados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, a ser afixado no lugar de costume do Juízo e publicado pela imprensa na forma da lei. São José dos Pinhais, 27 de abril de 2001. Eu, (Lyvia Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada), que o digitei e subscrevi.

MARIA ROSELI GUIESSMANN - JUÍZA DE DIREITO

R\$ 38,50 - NF 34374

COMARCA DE SERTANÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO RIBEIRO DE SOUZA NETO - COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Edital de citação do requerido JOÃO RIBEIRO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, na Rua Padre Jonas Vaz Santos nº 667 - Fórum, Sertanópolis/PR., se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO CONTENCIOSO Nº 120/2001, contra si proposta por IVANILDA CAMARGO DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Água do Couro do Boi, neste Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/77 c.c. art. 226, parágrafo 6º da Constituição Federal, foi expedido o presente edital com prazo de vinte dias, pelo qual o requerido fica devidamente CITADO, para contestar a ação, querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, através de Advogado, perante este Juízo com endereço na Rua Padre Jonas Vaz Santos nº 667 - Fórum - Sertanópolis, Estado do Paraná. AVERTÊNCIA: O prazo de quinze (15) dias para contestação, por intermédio de Advogado, fluirá a partir da data do término do prazo do presente Edital. Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela requerente se não contestados. Sertanópolis, 11 de maio de 2001. Eu, (Ednéa Rodrigues Campos), Escrivã do Cível, o subscrevi.

FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR  
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU GENTIL ROSA DOS SANTOS E DOS CONFRONTANTES LUIZ BORGES DE CARVALHO E SUA MULHER, MARIA ANTONIA LOPES E SEU MARIDO, BEM COMO HERDEIROS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, que pelo presente edital extraído dos autos AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 247/2000, entre partes: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO e sua mulher MARIA INÊS DOS SANTOS SILVA, autores, e GENTIL ROSA DOS SANTOS, réu, ficam citados o réu Gentil Rosa dos Santos, os confrontantes LUIZ BORGES DE CARVALHO e sua mulher, MARIA ANTONIA LOPES e seu marido, bem como Herdeiros Ausentes, incertos e Desconhecidos, para contestarem referida ação, que tramita pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, sito na rua Pe. Jonas Vaz Santos, 667 - Fórum-Sertanópolis, Estado do Paraná, que tem por objeto Uma casa de tábuas com todas suas dependências inclusive o seu respectivo terreno que mede 12,50 m de frente por 25,00 ditos da frente aos fundos, parte integrante do lote nº 06 da quadra nº 90, sito na 3ª zona do Patrimônio Municipal desta Cidade e Comarca de Sertanópolis, limitando-se: na frente com a Rua Sergipe de um lado com lote nº 07, de outro com o lote nº 05 e nos fundos com o remanescente do lote nº 06, tudo de acordo com a respectiva planta. - Registro nº 15.529 do Reg. Imóveis de Sertanópolis, Paraná. - AVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados no prazo de quinze (15) dias, que fluirá a partir da data do término do prazo do edital. Sertanópolis, 11 de maio de 2001. Eu, (Ednéa Rodrigues Campos), Escrivã do Cível, o digitei e subscrevi.

FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR  
Juiz de Direito

COMARCA DE TOLEDO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 - CEP 85905-010 - fone/fax (45) 378 3637

Osmar dos Santos  
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA AURORA PELAGIA CARLSON GOMES, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação da Executada AURORA PELAGIA CARLSON GOMES e seu esposo, se casada for, qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) o débito exequendo, acrescido das demais cominações legais ou garantam a execução com a nomeação de bens à penhora. O não pagamento do débito implicará em conversão automática do arresto já realizado em penhora, ficando o(s) devedor(es), ciente(s) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos.

TÍTULO: Certidão de Dívida Ativa nº 164/99.  
PROCESSO: Autos nº 290/2000 de EXECUÇÃO FISCAL em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO e Executada AURORA PELAGIA CARLSON GOMES

BEM ARRESTATO: "Lote urbano nº 04, quadra Z-3, com área de 680 m<sup>2</sup>, subdivisão da chacara nº 76 da Vila Industrial, transcrição nº 30340 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca".

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 787,35 (setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) em novembro/2000, devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais.

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.  
Toledo, 06 de abril de 2001. Eu, (Ana Paula Schmitt dos Santos), Auxiliar Juramentada.

EUGÊNIO GIONGO  
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 - CEP 85905-010 - fone/fax (45) 378 3637

Osmar dos Santos  
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA AURORA PELAGIA CARLSON GOMES, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação da Executada AURORA PELAGIA CARLSON GOMES e seu esposo, se casada for, qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) o débito exequendo, acrescido das demais cominações legais ou garantam a execução com a nomeação de bens à penhora. O não pagamento do débito implicará em conversão automática do arresto já realizado em penhora, ficando o(s) devedor(es), ciente(s) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos.

TÍTULO: Certidão de Dívida Ativa nº 167/99.  
PROCESSO: Autos nº 291/2000 de EXECUÇÃO FISCAL em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO e Executada AURORA PELAGIA CARLSON GOMES

BEM ARRESTATO: "Lote urbano nº 04, quadra Z-4, com área de 700,00 m<sup>2</sup>, subdivisão da chacara nº 76 da Vila Industrial, transcrição nº 30340 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca".

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 926,77 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) em novembro/2000, devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais.

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.  
Toledo, 06 de abril de 2001. Eu, (Ana Paula Schmitt dos Santos), Auxiliar Juramentada.

EUGÊNIO GIONGO  
Juiz de Direito